ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quarta, 11 de Junho de 2025 | VOL: 8 | Nº 1235 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) 2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 3
LEI 3
Lei nº 010/2025 de 03 de junho de 2025 Dispõe sobre a nomenclatura de Ruas no bairro centro no Município de João Lisboa, e dá outras providências. 3
Lei nº 011/2025 de 03 de junho de 2025 Dispõe sobre a mudança da nomenclatura da Escola Manoel Seriqueira no Povoado Centro dos Carlos Município de João Lisboa, para Catarina Cabral e dá ou 3
PORTARIA 3
Portaria 0295/2025 - GAB 3
Portaria 0296/2025 - GAB 4
LEI 5
LEI nº 012/2025 de 04 de junho de 2025 “Altera os arts. 11 e 13, da Lei Municipal nº 004, de 30 de Maio de 2018, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segur 5

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 005/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JOÃO LISBOA -MA, NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONTROLE FINANCEIRO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS AÇÕES E NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 31.711.389/0001-07 Com endereço à AVENIDA GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO, Imperatriz, Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em conformidade com proposta apresentada. João Lisboa – MA, 31 de Janeiro de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: 420hvaga5hf20250611090636

Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI

Lei nº 010/2025 de 03 de junho de 2025 Dispõe sobre a nomenclatura de Ruas no bairro centro no Município de João Lisboa, e dá outras providências.

Lei nº 010/2025 de 03 de junho de 2025 Dispõe sobre a nomenclatura de Ruas no bairro centro no Município de João Lisboa, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei. Art. 1° - A partir da vigência da presente Lei, as Ruas 1º de maio 1, 2 e 3 passará a ter as seguintes denominações: A Rua 1º. de Maio 1, passará a ser denominada de Rua Bela Vista; A Rua 1º. de Maio 2, passará a ser denominada de Rua Rancho dos Profetas; A Rua 1º. de Maio 3, passará a ser denominada de Rua São Joaquim. Art. 2°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras. Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: gejuiikr1um20250611090627

Lei nº 011/2025 de 03 de junho de 2025 Dispõe sobre a mudança da nomenclatura da Escola Manoel Seriqueira no Povoado Centro dos Carlos Município de João Lisboa, para Catarina Cabral e dá ou

Lei nº 011/2025 de 03 de junho de 2025 Dispõe sobre a mudança da nomenclatura da Escola Manoel Seriqueira no Povoado Centro dos Carlos Município de João Lisboa, para Catarina Cabral e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei. Art. 1° - A partir da vigência da presente Lei, a “Escola Manoel Seriqueira” abaixo especificada, passará a ter a seguinte denominação: A referida escola, localizada no Povoado Centro dos Carlos, município de João Lisboa/MA, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se “Escola Municipal Catarina Cabral”. Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras. Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: ccvfvgipmpi20250611090610

PORTARIA

Portaria 0295/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0295/2025-GAB “Dispõe sobre nomeação de Secretário Adjunto Municipal de Finanças e Orçamento do Município de João Lisboa/ MA, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E:
Art. 1o – NOMEAR o Senhor EVILASIO CARVALHO DA SILVA, portador do RG nº 237***520039 GEJUSPC/MA, e CPF nº 802.***.803-34, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

LISBOA – MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 de JUNHO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: sm9vaaihkoo20250611090648

Portaria 0296/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0296/2025-GAB. “Dispõe sobre exoneração de Coordenador Pedagógico Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – EXONERAÇÃO a Senhora LAYSA MARIA VITOR RUMÃO, portadora do RG nº 0693***92019-3 SESP/MA, e CPF nº 633.***.883-74, do exercício do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SANTA MARIA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: cxdmrezshul20250611090635

LEI

LEI nº 012/2025 de 04 de junho de 2025 “Altera os arts. 11 e 13, da Lei Municipal nº 004, de 30 de Maio de 2018, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segur

Lei nº 012/2025 de 04 de junho de 2025 “Altera os arts. 11 e 13, da Lei Municipal nº 004, de 30 de Maio de 2018, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei. Art. 1º O art. 11 da Lei Municipal nº 004/2018 passa a ter a seguinte redação quanto à composição do COMSEA: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), órgão permanente, colegiado, de caráter deliberativo, de assessoramento imediato ao Prefeito do Município, será composto por 9 (nove) membros titulares, com igual número de suplentes, e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º O art. 13 da referida lei passa a vigorar com a seguinte redação: O conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão tem a seguinte composição I – 3 (três) representantes do poder público municipal, sendo: a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: sqlss5qwonm20250611090609

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 11/06/2025